

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

APENAS PARA ARQUIVAMENTO

mais assinado
Em 27/04/2015

27/04/2015

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA *Rafael Faêda Freitas*
RESIDENTE EM EXERCÍCIO

Exmo. Sr.

Vereador Rafael Faêda de Freitas

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Indicação n.º 105/2015

ENCAMINHAMENTO:

06.CMU.242/15 243/15

EM 06/05/2015

Rosângela Alfenas

VEREADORA

1º SECRETÁRIA

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, através da Secretaria do Ambiente e Mobilidade Urbana, realizar a adesão ao Programa de **Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P**, com o objetivo é promover a internalização dos princípios de sustentabilidade socioambiental nos órgãos e entidades públicos.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a adoção de critérios ambientais pelos órgãos públicos visa a melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais, atendendo-se aos preceitos constitucionais sobre a responsabilidade ambiental compartilhada, que é tarefa de todos os segmentos da sociedade, do setor produtivo e do Poder Público.

Considerando que a administração pública é grande consumidora e usuária de recursos naturais, tem um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo, e, que deve ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades;

Considerando a necessidade da formação continuada de gestores públicos que venham a internalizar conceitos de licitações sustentáveis, de consumos sustentáveis e da redução, reuso e reciclagem de resíduos gerados pelas atividades públicas;

Considerando que a administração pública tem a responsabilidade de contribuir no enfrentamento das questões ambientais, buscando estratégias inovadoras que repensem os atuais padrões de produção e consumo, os objetivos econômicos, inserindo componentes sociais e ambientais.

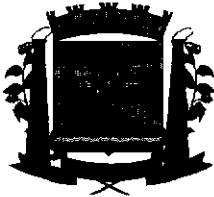
Diante dessa necessidade as instituições públicas têm sido motivadas a implementar iniciativas específicas e desenvolver programas e projetos que promovam a discussão sobre desenvolvimento e a adoção de uma política de Responsabilidade Socioambiental do setor público.

Nesse sentido, solicitamos ao governo municipal implementar um Programa de Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, O Programa é uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente - MMA e seu objetivo é promover a internalização dos princípios de sustentabilidade socioambiental nos órgãos e entidades públicos.

A A3P pode ser desenvolvida em todos os níveis da administração pública, na esfera municipal, estadual e federal e em todo o território nacional. O Programa foi criado para ser aplicado na administração pública, mas pode ser usado como modelo de gestão ambiental por outros segmentos da sociedade.

O MMA apóia tecnicamente as instituições interessadas em implementar a A3P. Para auxiliar o processo de implantação da agenda o MMA propõe aos parceiros

RF



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

interessados a sua institucionalização por meio da assinatura do Termo de Adesão e o seu cadastro na Rede A3P.

Etapas para a Assinatura do Termo de Adesão - Documentos Necessários para a Adesão da Instituição:

- Ofício para encaminhamento dos documentos;
- Cópia do comprovante de regularidade fiscal;
- Cópia do comprovante de endereço;
- **Plano de Trabalho impresso e em meio digital (sem assinatura e data);**
- **Minuta do Termo de Adesão impressa e em meio digital (sem assinatura e data).**

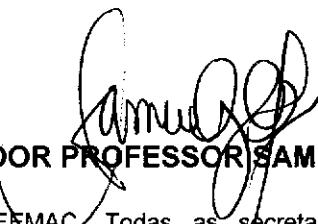
Do representante da instituição signatária do Termo:

- Cópias autenticadas do RG e CPF;
- Cópia autenticada do ato de nomeação;
- Cópia de delegação de competência para assinatura de atos.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá,
aos 27 de abril de 2015.



VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para FEMAC, Todas as secretarias da prefeitura, todas as Associações comunitárias/moradores da cidade, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Produtores Rurais, Sindicato das Indústrias Movereiras, Intersind, ACIU Ubá, Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, Conselho de Educação, Conselho de Saúde, Conselho de Meio Ambiente, Conselho de Desenvolvimento Urbano, Conselho de Assistência Social, demais Conselhos de Políticas Públicas, todos os postos de saúde, todas as escolas da rede municipal, estadual e particular de ensino, SUPRAM UBÁ (IEF, IGAM, FEAM), COPAM Zona da Mata, Seção local da OAB de Ubá, Prefeituras e Câmaras Municipais da microrregião de Ubá, Procon Ubá, Superintendência de Ensino, Delegacia de Polícia Ambiental, Promotoria do meio Ambiente, Sind UTE, Defensoria Pública, Instituto Ambiental Sol do Campo e demais entidades de promoção e defesa do meio ambiente de Ubá e região e toda imprensa.

Resposta: Prefeitura de Ubá, através
Do OF. SE 131 / 2015, acusa
Recebimento desta proposição.